



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA

Ofício nº 194/2025

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Vereador **João Francisco de Assis Colares Peres**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba

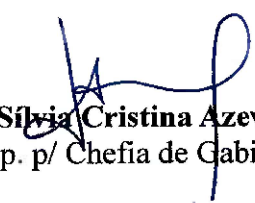
Assunto: Moção de Solidariedade e Moção de Aplausos.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e ao tempo em que acuso o recebimento do Ofício nº 017/2025, desse Legislativo Municipal, dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, informo a Vossa Senhoria que as Moções Solidariedade e de Aplausos foram devidamente conhecidas pelo Exmo. Sr. Chefe de Polícia, Del. Pol. Fernando Antônio Sodré de Oliveira e posteriormente remetidas ao órgão policial em que atuava o Escrivão de Polícia Daniel Abreu Mendes, com a sugestão de que a família do mesmo fosse cientificada acerca do teor da Moção de Solidariedade.

Colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Del. Pol. **Silvia Cristina Azevedo Sehn**,
Resp. p/ Chefia de Gabinete.

